



ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

BOLETIM COMANDO GERAL NR 2776

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 30 de SETEMBRO de 2021 (QUINTA-FEIRA).

Para conhecimento da POLÍCIA MILITAR e devida execução publico o seguinte:

1ª Parte - Serviços Diários

sem alteração

2ª Parte - Instrução

Ato nr 393747

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO: A Escola Publica de Transito de Mato Grosso, instituída pela lei complementar n° 537, de 30 de abril de 2014, certifica que Almy Sobrinho Gomes de Castro participou do "Curso de Aprimoramento de Preenchimento de Auto de Infração", na data de 28/01/2020, com carga horária de 10 horas/aula, realizado na cidade de Cuiabá/MT. Cuiabá, 27 de abril de 2020. Assinam: Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos e Almy Sobrinho Gomes de Castro.

Ato nr 393748

TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO: SENAR MATO GROSSO O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR confere o certificado ao (a) Sr. (a) ALEXANDRE JOSÉ DALL'ACQUA, CPF 692.410.401-06, por seu aproveitamento em Operação de aeronave remotamente pilotada - drone - asa rotativa n° da CBO 341105 realizado em Nova Mutum, no período de 26/7/2021 a 28/7/2021 com carga horária de 24 horas. Cuiabá, 26 de Setembro de 2021 Superintendente Francisco Olavo Pugliese De Castro Presidente do Conselho Administrativo Normando Gorrall Acesse o site <http://www.sistemafamato.org.br> Código de validação: SNN1811681367456 Colaboradores: Sindicato Rural De Nova Mutum Ocupação: PILOTO COMERCIAL (EXCETO LINHAS AÉREAS) Natureza da Programação: APERFEIÇOAMENTO Conteúdo CARGA HORÁRIA INSTRUCTORES 1. Eixo mobilizador; 2. SISTEMA FAMATO/SENAR; 3. Introdução aos conceitos: Drone, RPA, RPAS e Aeromodelo; 4. Processo evolutivo dos Drones; 5. Legislação nacional aplicada ao uso de Drones; 6. Órgãos competentes: ANAC, DECEA e ANATEL; 7. Saúde e Segurança do Trabalho e boas práticas para voo de um Drone; 8. Drones disponíveis no mercado; 9. Itens que compõe um Drone; 10. Aplicabilidade do Drone no Agronegócio; 11. Prática de voo com asa rotativa: voo manual; 12. Considerações finais, avaliação e encerramento. 24 Thamylon Camilo Dias. N° Registro 2021365356 N° Livro 2021.2 N° Página 2224 Nome do responsável pelo registro Elaine Aparecida Chagas

Portaria nr 37579

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
2º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS POR MÉRITO INTELLECTUAL
EDITAL N° 006/DEIP/PMMT/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação a convocação

destinada para o ingresso no Estágio de Qualificação de Sargentos pelo critério do processo seletivo interno por mérito intelectual, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 A convocação tem por objetivo regulamentar todas as disposições para ingresso dos 3º Sargentos da Polícia Militar no Estágio de Qualificação de Sargentos pelo critério do processo seletivo interno por mérito intelectual, que visa realizar a qualificação e ampliação de conhecimentos técnicos e profissionais.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O Estágio terá 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aulas, com atividades pedagógicas definidas no Plano Pedagógico de Estágio da ESFAP.

2.2 O estágio será realizado em dois regimes, presencial e a distância, de acordo com Plano Pedagógico, podendo sofrer alterações por oportunidade e conveniência da Administração Militar.

2.3 As atividades presenciais serão realizadas pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP de 13/10 a 12/11/2021.

2.4 A Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças elaborará o Projeto Pedagógico do Estágio, considerando a disponibilidade, a oportunidade e a conveniência da Administração Pública.

2.5 O certificado de conclusão do Estágio de Qualificação de Sargentos será expedido e registrado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças conforme previsão dos Art. 12 e 13 da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino da PMMT).

3. DAS VAGAS

3.1 - As vagas serão destinadas aos policiais militares promovidos pelo critério do processo seletivo interno por mérito intelectual à graduação de 3º Sargento, publicada em BGE n° 2605 de 25/01/2021, conforme Anexo "D".

3.2 Os 3º Sargentos relacionados no Anexo "D" ficam convocados a participar do Estágio de Qualificação de Sargentos.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os convocados, relacionados no Anexo "D", deverão preencher a planilha do Google Forms, através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-VotjM0Xsa_C0Gt22-X14bD6xawEzZ-eY1BSzFFq4ftkhQ/viewform, dentro do prazo estipulado no Anexo "A", com os seguintes documentos:

4.1.1 Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado conforme Anexo "B";

4.1.2 01 (uma) cópia da identidade funcional;

5. MEDIDAS DE BIOSEGURANÇA QUE DEVERÃO SER ADOTADAS PELOS ALUNOS PARA PREVENÇÃO DA COVID - 19

5.1 O uso obrigatório de máscaras de proteção social (Lei 11.110, de 22/04/2020 - Usar a máscara cobrindo nariz e boca; não retirar a máscara enquanto

permanecer no ambiente escolar/espço de capacitação, ou outros espaços públicos; trocar as máscaras pelas alças, evitando o contato com a parte frontal; trocar a máscara sempre que estiver úmida ou suja; descartar a máscara facial em um saco plástico em local adequado).

5.2 Manter o distanciamento mínimo de 1,5m.

5.3 Lavar com frequência as mãos com água e sabão ou aplicar álcool em gel nas mãos e punhos.

5.4 Manter sobre a mesa álcool em gel 70%, para higienização das mãos e objetos.

5.5 Não compartilhar objetos pessoais como: copos, canetas e outros utensílios de uso pessoal.

5.6 Cada policial militar deverá trazer os seguintes materiais de uso individual: copo, talheres, prato e álcool em gel 70%.

5.7 Todos os policiais militar deverão apresentar exame apto à comprovação da não infecção do SARS-Covid-19, bem como apresentar a Carteira de Vacinação constando o ciclo completo de imunização contra a Covid-19 para o início do estágio.

5.8 Além das medidas supracitadas, serão obedecidos todos os procedimentos de biossegurança estipulados pela Portaria nº 008/CFCI/DEIP/PMMT/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A presente convocação para o Estágio de Qualificação de Sargentos promovidos pelo critério do processo seletivo interno por mérito intelectual objetiva a matrícula dos convocados, constante no Anexo "D".

6.2 A matrícula implica o conhecimento e aceitação por parte do convocado, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 A média geral obtida pelo aluno ao término do estágio não definirá a sua precedência na Instituição.

6.4 Este Edital de convocação e demais Editais Complementares serão publicados no Boletim Geral Eletrônico (BGE).

6.5 A Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPOF) deverá tomar medidas necessárias quanto ao remanejamento dos valores correspondentes à etapa alimentação de cada militar convocado para o Estágio de Qualificação para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, e pelo Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

6.7 Os Comandantes dos policiais militares aprovados e convocados para o Estágio de Qualificação deverão apresentar-lhes via ofício ao Comandante da ESFAP.

6.8 A não apresentação acarretará a instauração do devido Processo Administrativo Militar em desfavor do policial militar faltoso.

Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2021.

Jonildo José de Assis- Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Andre Avelino Figueiredo Neto- Cel PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

ANEXO "A"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
2º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS POR MÉRITO INTELLECTUAL
EDITAL Nº 006/DEIP/PMMT/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Matrícula	27 a 28/10/2021
Módulo EAD - Plataforma Moodle PM	04/10 a 01/11/2021
Módulo Presencial	13/10 a 12/11/2021
Encerramento	12/11/2021

ANEXO "B"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
2º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS POR MÉRITO INTELLECTUAL
EDITAL Nº 006/DEIP/PMMT/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____
_____,
RGPMMT _____, CPF _____, CNH
nº _____,
Categoria _____, Matrícula _____, telefone
pessoal (celular) _____, telefone da
UPM _____ atualmente lotado (CR e UPM)
no _____, e-
mail _____,
venho requerer minha matrícula no Estágio de
Qualificação de Sargentos promovidos pelo critério do
concurso interno de mérito intelectual, sujeitando-me
aos preceitos e normas que nortearão a participação no
estágio. Ciente de que obedeço e me qualifico diante
de todos os requisitos estabelecidos no edital, em
especial o do item 6, declaro ser responsável pelas
informações aqui prestadas sob pena da lei.
Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data _____

ASSINATURA DO CONVOCADO

ANEXO "C"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
2º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS POR MÉRITO INTELLECTUAL
EDITAL Nº 006/DEIP/PMMT/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ENXOVAL

1. Fardamento 4º F completo com gorro;
2. Uniformes completos de Educação Física;
3. Sunga Preta (masc) e Maio Preto (fem) sem detalhes;
4. Cinto de Guarnição conforme estabelecido no Processo 101 do POP/PMMT;
5. Coturno preto;
6. Tênis adequado para atividade física;
7. Material Escolar para anotações.
8. Copo, talheres e prato de plástico;
9. Álcool 70%.

ANEXO "D"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
2º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE SARGENTOS POR MÉRITO INTELLECTUAL
EDITAL Nº 006/DEIP/PMMT/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO INTERNO DE MÉRITO INTELLECTUAL

TERCEIROS SARGENTOS QPPM

CL	NOME
1	EDMILSON ROBERTO CORREA
2	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA
3	EDSON DE ASSIS
4	ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE
5	DONIZETE BARBOSA RICARTE
6	ROGERIO MAMEDE DE ARAUJO
7	ROFERSON PINHEIRO DE LIMA
8	CARLOS ANTONIO DA SILVA
9	ALLAN MARTINS OLIVEIRA BOSSAPIO
10	WILLIAN FIGUEIREDO DE AZEVEDO E SILVA
11	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA
12	YRAPORACAIANA CARDOSO REIS

13	CLEITON FEITOSA GODOY	96	GIUCLENIO BATISTA PAZ
14	EMERSON SOUZA ADORNO	97	LUIZ HENRIQUE WOICIECHOWSKI CUNHA
15	TASSIO DA SILVA COSTA	98	WILLIAM LUCAS JULIANO DE ALCÂNTARA
16	GABRIEL CASTELLA CARDOSO	99	VALDINEY ARRUDA DE OLIVEIRA
17	JEORGE ANDRE DA CUNHA	100	WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN
18	ELIEZER CARLOS MACHADO DA SILVA	101	MARLON TOMAZ COSTA
19	RAQUEL CHAVEIRO MARTINS OLIVEIRA	102	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA
20	DANIEL SILVA BARRETO	103	NATANAEL DA SILVA PAULO
21	MAICOLN CAROLINO TOLIN	104	ISRAEL XAVIER GIROTTO
22	SILAS COSTA DE OLIVEIRA	105	DANIEL HENRIQUE PEREIRA
23	OZEIA DA LUZ	106	SIDYMAR DA COSTA
24	ALTAMIRO DE BRITO SILVA	107	FERNANDO FERREIRA DA CRUZ
25	TIAGO ANTONIO CAVALETTI	108	DIEGO ALMEIDA CABRAL
26	AIRTON HABOWSKI	109	MAURILIO AMERCINO ROCHA FILHO
27	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	110	ALTAIR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
28	VANDO ROGER JANUARIO COSTA	111	WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA
29	TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA	112	FABIO JUNIOR DOS SANTOS
30	CLEYTON DE MATOS SILVA	113	RENAN FABRICIO SILVA FIXINA
31	JEFERSON COSTA DE ARAUJO	114	DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES
32	ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO	115	JEAN CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA
33	ANNY LAURA LUCIO	116	VALDIRENE LEMES DA SILVA
34	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	117	ALLAN CARLOS CAMPOS
35	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	118	JULIO CEZAR LINO GUIMARAES
36	HELADIO ALBERTO DA SILVA	119	LUCAS SANTOS SOUZA
37	DYEICE KELY FIOREZE DA SILVA	120	DIOGO FALCÃO DA SILVA
38	ADRIANO RODRIGUES GENTIL	121	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA
39	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	122	LUIZ FELIPE DOS SANTOS
40	DIEGO CURVO DE MORAES	123	DANIEL FRANCIS DIONEZIO
41	PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS	124	DOUGLAS SOUZA PORTO
42	JOESLEY SANTANA DE SOUZA	125	SAVIO FELIX DE OLIVEIRA
43	DHEMERSON BORGES RODRIGUES	126	ISAELY LORENN DA SILVA
44	JULIANO DA SILVA MACHADO	127	OTAVIO SENA AMARANTE NETO
45	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	128	JUNIOR CEZAR ARRUDA
46	TATIANE ALVES DA SILVA	129	JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES
47	TIAGO RODRIGUES ALVES	130	ANDRIEL DO NASCIMENTO SILVA
48	WESLEY REZENDE DA SILVA	131	JOSEMAR BARBOSA DA CRUZ
49	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	132	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
50	ANDREIA MENDES DA SILVA	133	RONISSON ALVES HERCULANO
51	EVANDRO NUNES VIANA	134	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
52	SÉRGIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	135	BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA
53	PATRIK SANTOS	136	WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCÂNTARA
54	MARCELO SILVA FRANCO	137	GERSON MOREIRA NEVES
55	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONCALVES	138	MAXSWEL FREIRE DE OLIVEIRA
56	EDILSON LAZARO GOMES JUNIOR	139	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA
57	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	140	ALBEDEM ALEM SALES TRISTAO
58	ROGERIO CESAR EMIDIO	141	WELLISON VIANA DE LIMA
59	MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA	142	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CORRÊA
60	CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA	143	RAFAEL APOLINARIO DE OLIVEIRA SOUZA
61	WILLIAM HENRIQUE SILVA	144	CAIRO BARBOZA SAMPAIO
62	IZABELLY CORREA MARQUES DESANI	145	CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO FRANCESCHI
63	ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES	146	RODRIGO GARCIA RIBEIRO
64	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA	147	TIAGO CARVALHO SANTANA
65	PUBLYO RAFAELL SOARES	148	EDSON GARCIA MOREIRA DA SILVA
66	DEYNER SIMOES DA SILVA	149	MATHEUS PINHEIRO BITTENCOURT
67	LEANDRO DA SILVA AMORIM	150	JOHNY FERREIRA DE MELO
68	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	151	TIAGO WILLIAN DA SILVA
69	GABRIEL SILVA LUZ	152	FABIO MARQUES PEREIRA
70	JOELITON SANDER ALMEIDA GOMES	153	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR
71	RONAN DE SOUSA TOLEDO	154	WESLLEY GOMES DONATONI
72	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	155	JEVERSON GAMES SOARES
73	LEANDRO LOPES CORREA	156	OYGLES JORDY DA CRUZ FIGUEIREDO
74	JAIR GONCALVES JUNIOR	157	RAFAEL JUNIOR RIBEIRO DA COSTA
75	JEFFERSON WITTER PEREIRA	158	TAFFAREL BUENO DE ALMEIDA
76	EPIFANIO BOROBO TAQUES JUNIOR	159	RONILSON MORAIS DA CRUZ
77	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	160	DIEGO PEIXOTO DA SILVA
78	ANTONIO EVANDRO LIMA VIEIRA	161	RODOLFO CASTRAO CLEMENTE
79	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO		
80	ANILDO FUHR JUNIOR		
81	CLAUDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS		
82	TAINA SILVA MENDES		
83	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR		
84	TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA		
85	THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO		
86	LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ		
87	FABRICIO DE ARRUDA CAMPOS		
88	ALEX NASCIMENTO DA SILVA		
89	REURI FLAVIO DE FREITAS		
90	AILSON JOSE EUSTAQUIO CORDEIRO		
91	EDNALDO LOPES GUEDES		
92	LUIZ HENRIQUE ACKERMANN		
93	EULANIO ROSA DA SILVA		
94	WESLEY DANYLO RAMALHO E SILVA		
95	LEANDRO DE MATTOS SILVA		

Portaria nr 37580
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNADORIA
GABINETE MILITAR

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 05/Gab.Mil./2021

1. FINALIDADE

Regular as instruções a serem ministradas nas datas de 30 de setembro à 01 de outubro de 2021, pelos Instrutores de APH de Combate da PMMT (Publicado no BCG N° 2538, de 09 de outubro de 2021, pela Portaria N°019/DEIP/PMMT/2020) aos alunos do Curso de Proteção de Dignitários do Gabinete Militar, instrução de